



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 416, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, conforme especificado a seguir:

Nome: REBECA BARROSO DE OLIVEIRA BORGES;

Cargo: Datilógrafo, Classe "S", Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 0453057;

Para: Presidência da República;

Cargo a ser ocupado: Gratificação de Especialista, código GR-II, na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 2º da Lei nº 9.007, de 17/03/1995; art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001;

Processo: 48000.001985/2009-63.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.10.2009 - Seção 2.